



Portaria nº 452/2025

O Sr. **Edeio Marceio Ferrari**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

A presente portaria encontra-se em consonância com a Lei Geral de proteção de dados nº 13.709/2018.

R
E
S
O
L
V
E

ARTIGO 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Brasnorte – MT, quadriênio 2025/2029, de acordo com a Lei nº 11.947/2009, Art. 18 e da Resolução nº 06/2020/CD/FNDE, Art. 43, que dispõem sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ficando assim composto:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: Edicleia Lucas da Silva – CPF: 042.xxx.xxx-30

Suplente: Geandra Figueiredo Welter – CPF: 036.xxx.xxx-44

II - Representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes da rede municipal de ensino:

Titular: Fabiana Martins Texeira (docente) – CPF: 909.xxx.xxx-34

Suplente: Marcia Cristina do Prado (docente) – CPF: 005.xxx.xxx-10

Titular: Rosmarie Lemes Poletto – CPF: 709.xxx.xxx-68

Suplente: Antonia de Fatima de Menezes – CPF: 766.xxx.xxx-30





III – Representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino, indicados pelos Conselhos Escolares:

Titular: Rodrigo Ferreira Martins – CPF: 632.xxx.xxx-87

Suplente: Fabiano Claudio de Oliveira – CPF: 789.xxx.xxx-91

Titular: Ingrid da Silva Melo – CPF: 055.xxx.xxx-95

Suplente: Emera Patricia Costa Amaral – CPF: 030.xxx.xxx-03

IV – Representantes indicados por entidades civis organizadas, sendo respectivamente a Associação Protetora dos Animais 4 Patas - APAP, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte – SSPMB, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Taise Andrea Woehl (APAP) – CPF: 593.xxx.xxx-04

Suplente: Janaina Gregolin (APAP) – CPF: 881.xxx.xxx-34

Titular: Fernanda Nery Varaschin Caeron (SSPMB) – CPF: 921.xxx.xxx-59

Suplente: Maria de Lourdes Zanette Borges (APAE) – CPF: 894.xxx.xxx-34

ARTIGO 2º - Os membros do CAE exercerão o mandato por um período de quatro (04) anos, compreendido no período de 22 de agosto de 2025 a 21 de agosto de 2029.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos Vinte e dois dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito do Município de Brasnorte

Publicado por Afixação Mural
da Prefeitura Municipal de
Brasnorte - MT
22/08/2025

